



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº044/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2023-FMS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A EMPRESA JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 50.044.781/0001-94, sediada na Av. Projetada, S/N, Lot. Parque Alvorada Ampliação II Quadra 2c E Lote 15, Bairro: Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-272, e-mail: jbmhospitalar@hotmail.com, Fone (87) 99904-6649, neste ato representada pelo seu sócio o **Sr. Raoni Rego Soares**, brasileiro, casado, empresário, Portador do RG de nº 7.354.283-SDS/PE, CPF nº. 014.176.474-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Barbosa Ferreira, nº 322, Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-705.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 1453/2024**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 10 de Dezembro de 2024, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 10 de Dezembro de 2024, no qual opina pela possibilidade da confecção do presente aditamento.

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, haja vista a essencialidade do serviço prestado aos munícipes no tocante à garantia da entrega dos itens referidos aos beneficiários do CESMUC.

RESOLVEM, com fundamento no 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 043/2024**, cujo objeto destina-se à **aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, fraldas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas)**, destinados ao Núcleo de Benefícios - CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, datado de 26 de Março de 2024, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 79.674,23 (Setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT CONTRATADO	QUANT ADITADA	R\$ UNIT	VALOR ADITADO
4	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 6-12 MESES (TIPO NAN 2 OU SIMILAR) CATMAT: 436761	LATA C/ 400G	Aptamil 2 (Danone)	400	100	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
13	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA – A PARTIR DE 06 MESES . (TIPO APTAMIL SOJA 2 OU SIMILAR) CATMAT: 432636	LATA C/ 400G	Aptamil Soja 2 (Danone)	100	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

17	MÓDULO NUTRICIONAL COMPOSTO À BASE DE CLARA DE OVO DIETA ENTERAL, (TIPO: ALBUMINA) CATMAT: 405444	PCT. C/ 500G	Albumina (Black Skull)	120	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
19	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, FORMULADO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS. (TIPO: NUTREN SENIOR OU SIMILAR) CATMAT: 466567	LATA C/ 370G	Energyzip Sênior (Prodiet)	550	137	R\$ 49,99	R\$ 6.848,63
37	ALIMENTO INFANTIL PARA ALERGIAS AS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA E DE SOJA . (TIPO PREGOMIM PEPTI OU SIMILAR) CATMAT: 435232	LATA C/ 400G	Pregomin Pepti (Danone)	275	68	R\$ 139,40	R\$ 9.479,20
39	NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA DIETA ENTERAL, (TIPO: NUTRISSON ENERGY OU SIMILAR) CATMAT: 404435	TETRA PACK C/ 1L	Trophic 1.5 (Prodiet)	500	125	R\$ 57,60	R\$ 7.200,00
42	Alimento infantil para alergias as proteínas do leite de vaca e de soja . (TIPO PREGOMIM PEPTI OU SIMILAR) CATMAT: 435232	Lata c/ 400g	Pregomin Pepti (Danone)	825	206	R\$ 139,40	R\$ 28.716,40
44	Nutrição enteral nutricionalmente completa Dieta enteral, (TIPO: NUTRISSON ENERGY ou similar) CATMAT: 404435	TETRA PACK c/ 1L	Trophic 1.5 (Prodiet)	1500	375	R\$ 57,60	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL ADITADO						R\$ 79.674,23	

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 416.143,30 (Quatrocentos e dezesseis mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 495.817,53 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos)** o que representa um acréscimo percentual de aproximadamente 19,14% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 13 de Dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ Nº 50.044.781/0001-94
RAONI REGO SOARES
CPF Nº 014.176.474-00
REPRESENTANTE LEGAL

